

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO D-33 PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS. processo 40/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 43.521.002/0001-39

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COLCHÃO PARA CAMA FAWLER HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN, NA COR AZUL. DIMENSÃO: 188X88X10 CM, DENSIDADE: D-33, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	ULTRA-FLEX	5,0000	289,0000	1.445,0000
Total							1.445,0000
Total							1.445,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 19 de julho de 2024.

Responsável